

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GONCALVES

LEI Nº 55 - DE 5 DE DEZEMBRO DE 1955.

Transfere dotações de umas para outras, sub-
consignações na Verba 7a. do atual orçamento.

A Câmara Municipal de Delmiro Gonçalves decreta, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - ficam transferidas na Verba 7a. do atual orçamento
importâncias de umas para outras sub-consignações, de acordo com a seguin-
te discriminação:

Verba 7a. - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Da sub-consignação nº 15	44.000,00	
Para a sub-consignação nº 5		44.000,00
Da sub-consignação nº 17	3.000,00	
Para a sub-consignação nº 1		3.000,00

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gonçalves, 5 de dezembro de 1955.

Gonçalves Iransius Lisboa - Prefeito.

Alves Leucade Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro
Gonçalves, em 5 de dezembro de 1955.

Alves Leucade Oliveira
Secretário.

